

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO as Portarias n.º 0116/2020-GAB/DPE, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 179, de 23 de janeiro de 2020; 0539/2020-GAB/DPE, de 30 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 243, de 04 de maio de 2020; 0637/2020-GAB/DPE, de 30 de junho de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 284, de 1.º de julho de 2020; e 0712/2020-GAB/DPE, de 03 de agosto de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 307, de 03 de agosto de 2020, as quais desligaram, ao todo, 04 (quatro) estagiários de Direito da 16.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 17/2020/PAZL, de 04 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado no dia 03 de agosto de 2020 pelo candidato José Ítalo Santos Prestes, aprovado na 8.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no X Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 0710/2020-GAB/DPE, de 31 de julho de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 306, de 31 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os requerimentos de reclassificação para o fim da fila de aprovados, protocolados no dia 05 de agosto de 2020 pelos candidatos Vinicius Carvalho Maldonado e Thiago Cordeiro de Castro, aprovados, respectivamente, na 11.ª/Geral e 1.ª/PcD colocações na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no X Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocados pela Portaria n.º 0714/2020-GAB/DPE, de 04 de agosto de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 308, de 04 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado no dia 05 de agosto de 2020 pelo candidato Mateus Meireles Pezzini, aprovado na 13.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no X Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR as seguintes aprovadas no X Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **14 de agosto de 2020**:

Candidato(a)	Col.	Comarca	Processo Seletivo	Especialidade	Horário de assinatura do termo de compromisso e de posse
JÉSSICA MARIA FROCEL HOLANDA SALES	12.ª	Porto Velho	X	Direito	10h
VITÓRIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	14.ª				
THAIS FABIANA DREON BUSANELLO	15.ª				

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, as convocadas deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez

		residiu nos últimos 05 (cinco) anos	
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	02 (duas) vias	Declaração de etnia/cor	--